



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI N° 029/2003

De 17 de novembro de 2003

Projeto de Lei n° 040/2003

Autoria: Vereador ROBERTO LAU SAMPAIO

Dispõe sobre a denominação de "Novenio Pavan", o Centro Educacional e Apoio Pedagógico do Município e dá outras providências.

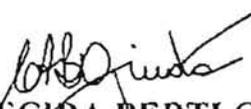
CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Ordinária de 3 de novembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a denominação de "NOVENIO PAVAN", o CENTRO EDUCACIONAL E APOIO PEDAGÓGICO do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 17 dias do mês de novembro de 2003 (dois mil e três).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 21 do livro competente n° 22 (vinte e dois).